



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 16 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 132, aprovado em Sessão Ordinária de 02/03/2020, através do qual solicita "fiscalizar e adotar medidas visando coibir a colocação de cones, cavaletes, caixotes ou outros objetos em frente às lojas com o intuito de reservar vagas de estacionamento" esclarecer o que segue:

Informamos que reforçaremos pedido de atenção aos órgãos competentes, principalmente setores de fiscalização de rendas da Prefeitura de Botucatu e Polícia Militar, para coibir tais situações mencionadas.

Atenciosamente,



Rodrigo Fumis

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo